



Projeto de Lei do Executivo nº 30/2025

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **José Cherem** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 15 de dezembro de 2025, por ocasião da 44ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 16 de dezembro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo